

Câmara Municipal de Almodôvar
Grandes Opções
**DO PLANO E
ORÇAMENTO**

2026





PROPOSTA N.º 9/2026

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2026

Handwritten signatures in blue ink at the top right of the page.

CONSIDERANDO QUE:

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento.

Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do diploma legal *supra* referido.

Foram elaborados os documentos referentes às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2026, conforme documentos anexos à presente proposta, da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos.

PROPONHO:

1. Que a Câmara Municipal **delibere aprovar** as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2026, nos termos e para os efeitos previstos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
2. Que a Câmara Municipal **delibere submeter** à apreciação e deliberação da próxima sessão da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os documentos previsionais do Município - Grandes Opções do Plano e Proposta de Orçamento para o ano de 2026.
3. A aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, da respetiva deliberação em minuta.

Paços do Município de Almodôvar, aos 16 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assembleia Municipal	Sessão de:	3 1 JAN. 2026	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	APROVAÇÃO	CONHECIMENTO	UNANIMIDADE	MAIORIA	PS	PSD	Abstenção	

JOSÉ TADEU
 SEBASTIÃO FIGUEIRA
 DE FREITAS

Digitally signed by JOSÉ TADEU
 SEBASTIÃO FIGUEIRA DE
 FREITAS
 Date: 2026.01.16 12:35:57
 +00:00

Câmara Municipal	Reunião nº	2 1 JAN. 2026
APROVAÇÃO	CONHECIMENTO	<input type="checkbox"/>
UNANIMIDADE		<input type="checkbox"/>
MAIORIA		
PS		<input type="checkbox"/>
PSD		3 <input checked="" type="checkbox"/>
Abstenção		2 <input checked="" type="checkbox"/>

Assembleia Municipal
 Sessão de:
31 JAN. 2026

APROVAÇÃO

CONHECIMENTO

UNANIMIDADE

MAIORIA

PS

PSD/UPF/PS 13

ABSTENÇÃO PS 10

Câmara Municipal
 Reunião de:
21 JAN. 2026

APROVAÇÃO

CONHECIMENTO

UNANIMIDADE

MAIORIA

PS

PSD 3

ABSTENÇÃO PS 2

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

2026

Documentos Previsionais do Município de Almodôvar





RELATÓRIO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2026

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ÍNDICE

	Páginas
Nota de Enquadramento	3
PARTE I - Relatório de Apresentação das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026	7
1. Introdução	7
2. Linhas Programáticas de Atuação.....	9
3. Política Orçamental Proposta	12
PARTE II - Grandes Opções do Plano e Orçamento 2026	15
1. Orçamento	21
1.1 Enquadramento Legal e Técnico do Orçamento 2026	21
1.2 Fontes de Financiamento do Orçamento 2026	22
1.3 Orçamento da Receita	24
1.4 Orçamento da Despesa.....	25
2. Responsabilidades Contingentes	27
3. Endividamento Municipal	27
4. Equilíbrio Orçamental	27
5. Quadro Plurianual de Programação Orçamental	28
6. Demonstrações Financeiras Previsionais 2026	29
7. Orçamento da Assembleia Municipal	30
8. Orçamento da Educação	31
9. Serviços da Autarquia	31
10. Considerações Finais	33
11. Anexos	35
Mapas - Orçamento do ano 2026	36
Mapas - Orçamento e Plano Orçamental Plurianual (2026-2030)	65
Mapas - Grandes Opções do Plano do ano 2026	98
Mapa - Plano Plurianual de Investimentos do ano 2026	126
Mapas - Atividades Mais Relevantes do ano 2026	141
Mapas - Resumo Orçamental das GOP	158
Mapas das Demonstrações Financeiras Previsionais	186
Normas de Execução do Orçamento do Município de Almodôvar	192
Mapa Previsional de Empréstimos a Médio e Longo Prazo	199
Mapa das Entidades Participadas pelo Município	201
Mapa de Responsabilidades Contingentes	204



Autorização Prévia Genérica no âmbito da LCPA	211
Mapa de Pessoal de 2026	218
Plano de Formação Profissional para 2026	658
Encerramento	840



NOTA DE ENQUADRAMENTO

O final do ano de 2025 marcou-se com o encerramento de um ciclo político no Município de Almodôvar, após três mandatos consecutivos da anterior liderança do Executivo, o Município é agora gerido por um novo executivo dinâmico e profissional. Com o início de um novo ciclo de governação, abre-se igualmente uma nova etapa na gestão municipal, que tem como ponto de partida uma realidade orçamental distinta, condicionada por más opções passadas, mas também sustentada por uma visão renovada para desenvolver o futuro do concelho.

O Orçamento para 2026 insere-se neste contexto de uma transição responsável garantindo uma mudança significativa naquilo que importa, uma gestão muito criteriosa dos dinheiros públicos com elevado rigor e disciplina. Não sendo o orçamento ideal nem aquele que este Executivo gostaria de apresentar, é, contudo, o orçamento possível face a compromissos assumidos pelo anterior executivo, elaborado com rigor, prudência e sentido de dever para com a comunidade, tendo presente a herança financeira, organizacional e contratual recebida.

Este exercício orçamental dá continuidade a trabalho anteriormente desenvolvido e a projetos em curso que se revelem estruturantes e relevantes para o concelho, reafirmando simultaneamente o compromisso do Município em servir os cidadãos com proximidade, transparência e confiança. Esta continuidade é no fundo garantir que bons projetos e compromissos, assumidos anteriormente, tenham continuidade. O objetivo central para 2026 é o de estabilizar a organização e situação financeira, da Câmara Municipal, criando condições sólidas para um futuro de crescimento sustentado e equilibrado.

Neste sentido, o Executivo assume como prioridades:

- A reorganização profunda dos serviços municipais, promovendo maior eficiência, racionalidade e capacidade de resposta da estrutura autárquica; Este processo terá reflexos diretos ao nível orçamental, permitindo uma melhor adequação entre competências, funções e necessidades dos serviços, contribuindo para a sustentabilidade financeira e para o aumento da eficácia da ação municipal.
- A reavaliação dos contratos celebrados anteriormente, salvaguardando o interesse público, a legalidade e a boa gestão dos recursos financeiros;
- A implementação de uma gestão criteriosa e sustentável dos resíduos, alinhada com as melhores práticas ambientais;



- A criação do **Ecocentro de Almodôvar**, enquanto infraestrutura essencial para a promoção da economia circular e da responsabilidade ambiental;
- O **desenvolvimento de projetos estruturantes** para o concelho, base para qualquer planeamento estruturado, ainda que, em 2026, muitos se encontrem numa fase predominantemente técnica e de planeamento, sem possibilidade imediata de execução financeira. No entanto ressalva-se que, a falta destes documentos estratégicos, leva a que o concelho não consiga obter financiamentos comunitários e públicos.
- No domínio do **investimento municipal**, o Executivo assume igualmente como prioridade a continuidade dos grandes projetos já iniciados, cuja concretização é fundamental para a coesão social, a qualidade de vida e a atratividade do concelho. Destacam-se, neste âmbito, a construção da Creche, a obra do Jardim de Infância atualmente em curso, o Campo de Padel e Ténis e a intervenção na Rua da Ferraria, investimentos que, apesar das restrições orçamentais existentes, se mantêm como compromissos inadiáveis para responder às necessidades das famílias, promover a prática desportiva e melhorar o espaço público e a mobilidade urbana. A execução destes projetos será conduzida com rigor financeiro, acompanhamento técnico permanente e respeito pelos princípios da boa gestão dos dinheiros públicos.
- A **manutenção e o reforço das políticas de promoção da empregabilidade**, através da continuidade dos programas de apoio dirigidos a pessoas com incapacidade, jovens e desempregados de longa duração, bem como de outras iniciativas de inclusão social e de valorização do capital humano, fundamentais para a integração ativa da população e para o desenvolvimento sustentável do concelho.
- Atendendo ao peso relevante das despesas com pessoal no orçamento municipal, o **reforço dos serviços com vista à melhoria e ao aumento da capacidade de resposta** assume, um carácter significativo em 2026, refletindo a prioridade atribuída pelo Executivo ao funcionamento eficaz dos serviços municipais e à qualidade da resposta prestada à população. Nesse sentido, prevê-se a abertura de um conjunto de procedimentos concursais e o efetivo recurso à figura da mobilidade interna, direcionados para áreas onde se verificam maiores carências e onde as necessidades assumem carácter mais urgente.
- A **valorização dos trabalhadores municipais** constitui igualmente uma prioridade, sendo a formação profissional assumida como um eixo estratégico fundamental para a qualificação, atualização de competências e adaptação às novas exigências organizacionais, técnicas e tecnológicas.
- Na área da **educação**, o Executivo Municipal continuará a assumir um papel ativo e estruturante junto da Comunidade Educativa, afirmando este setor como uma prioridade estratégica da política municipal. Para além da concretização de investimentos relevantes na qualificação, conservação e manutenção dos equipamentos e edifícios escolares, o Município aposta



igualmente na criação e dinamização de projetos educativos que reforcem a qualidade do ensino e promovam o sucesso educativo no concelho.

- Em 2026, o Município continuará a reforçar a **cooperação com todas as Juntas de Freguesia**, apoiando investimentos e obras de interesse municipal, de modo a fortalecer o seu papel de proximidade e assegurar respostas eficazes às necessidades da população.

- No âmbito da **transferência de competências** da Administração Central, o Município continuará em 2026 a consolidar as atividades já desenvolvidas nos domínios da Educação e da Ação Social, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, prevendo-se, igualmente, a assunção da competência da Saúde, reforçando a capacidade do Município em responder de forma mais próxima e eficaz às necessidades da população.

Apesar das limitações existentes, este Orçamento mantém uma forte ambição estratégica, assente numa agenda de transformação económica, numa política de solidariedade social responsável e na consolidação - e intensificação - das políticas de salvaguarda ambiental. É esta visão integrada que permitirá afirmar Almodôvar como um território coeso, sustentável e competitivo.

O Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano para 2026 refletem a continuidade de uma governação responsável, orientada para a estabilidade financeira e para a resposta eficaz às necessidades da população, num contexto ainda marcado por volatilidade económica e desafios sociais persistentes.

A estratégia definida para 2026 assenta numa gestão equilibrada entre a consolidação das respostas sociais e a concretização de investimentos estruturantes que reforcem a coesão territorial, a competitividade económica e a qualidade dos serviços públicos. O Município reafirma o seu compromisso com uma política orçamental prudente, baseada no rigor, na sustentabilidade das contas públicas e na otimização dos recursos disponíveis.

O ano de 2026 será marcado pela execução e conclusão de projetos financiados por instrumentos estratégicos como o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o Portugal 2030, que continuam a desempenhar um papel decisivo no desenvolvimento local. Estes investimentos permitirão reforçar áreas fundamentais como a ação social, a educação, a reabilitação urbana, a sustentabilidade ambiental, a inovação e a modernização administrativa.

Mesmo perante um enquadramento económico exigente, o Município mantém uma postura proativa, assegurando a continuidade dos projetos em curso e a implementação de novas iniciativas que promovam o bem-estar da população, a inclusão social e o desenvolvimento equilibrado do



concelho, respeitando, naturalmente os objetivos estratégicos definidos no programa autárquico para o mandato em curso.

O Orçamento Municipal de 2026 constitui, assim, a base de um novo ciclo de governação, orientado para a recuperação da capacidade institucional do Município e para a construção gradual de indicadores socioeconómicos e ambientais comparáveis aos melhores municípios a nível nacional e europeu, continuando a investir nas pessoas, valorizando os trabalhadores municipais, as suas qualificações, carreiras e remunerações, em linha com os compromissos assumidos pelo Governo. Manteremos o apoio às Freguesias, ao Associativismo, à Corporação de Bombeiros Voluntários, às Forças de Segurança, aos estudantes, às famílias mais carenciadas e a todos quantos necessitem da ação do Município, atuando de forma solidária e próxima da população. Ao mesmo tempo, o Executivo adotará uma política de gestão prudente e responsável, com maior contenção de despesas e a aplicação de critérios mais rigorosos na atribuição de recursos públicos, assegurando que cada investimento ou apoio contribua de forma eficaz para a melhoria da qualidade de vida da comunidade e para a sustentabilidade financeira do concelho.

Paços do Município de Almodôvar, 19 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

- Dr. José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas -



Parte I – Relatório De Apresentação Das Grandes Opções Do Plano E Orçamento 2026

1. INTRODUÇÃO

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP) para 2026 elaborados pela Câmara Municipal e a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, apresentam-se em cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 3/09 e com alterações posteriores, estabelecendo o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) e da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (e posteriores alterações), que determina o regime jurídico das autarquias locais, salientando-se a alteração através da Lei n.º 50/2018, de 16/08 (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais).

Assim, para efeitos do disposto nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33.º (competências materiais da Câmara Municipal) e a) do n.º 1 do art.º 25º (competências de apreciação e fiscalização da Assembleia Municipal) da Lei n.º 75/2013, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal de Almodôvar para o ano 2026, documentos elaborados em articulação com as linhas de orientação estratégica definidas para o mandato autárquico.

Os documentos previsionais para 2026 e para os 4 anos seguintes, têm a estrutura contabilística determinada pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), através do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11/09, que revogou o POCAL (com exceção dos pontos referentes ao controlo interno, regras previsionais e modificações orçamentais).

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento são documentos operacionais, que visam facilitar e enquadrar os objetivos estratégicos assumidos com os municípios, tendo como objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre o Município de Almodôvar.

Através dos quadros e mapas de análise adiante apresentados, tendo em conta, também, o Orçamento do Estado de 2026, procura-se espelhar aquela que irá ser a atividade a desenvolver pelo Executivo Municipal na afetação de valor ao domínio público de uma forma geral e aos municípios de Almodôvar em particular, tendo em atenção que o presente Orçamento será corrigido aquando da aplicação do Saldo de Gerência de 2025.

Assim, em cumprimento da citada Lei n.º 75/2013, em especial o estabelecido nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33.º e a) do n.º 1 do art.º 25º, são apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento



do Município de Almodôvar para o ano 2026, para apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

Os presentes documentos previsionais incluem os elementos obrigatórios constantes no art.º 46.º do RFALEI, nomeadamente:

- Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes [alínea a) do n.º 1];
- Mapa resumo das receitas e despesas da Autarquia local [alínea b) do n.º 1];
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica [alínea c) do n.º 1];
- Articulado que contém as medidas para orientar a execução orçamental [alínea d) do n.º 1];
- A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão, este último também designado por plano de atividades municipal com um horizonte plurianual [alínea e) do n.º 1];
- A proposta de Mapa de Pessoal e respetivos anexos a vigorar no ano de 2026;
- A Proposta do Plano de Formação Profissional para 2026, que, pela quarta vez, e em cumprimento do disposto n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 86-A/2016 de 30/12, na sua atual redação, passa a constituir anexo às GOP e Orçamento de 2026, sustentado no diagnóstico de necessidades de formação promovido pelos serviços competentes (também em anexo) por entendermos que o documento se insere no ciclo de gestão dos órgãos municipais e faz parte integrante do plano de atividades.

Em linha com o registado em anos anteriores, não obstante o contexto macroeconómico de grande exigência e dificuldades em que se elaboram os documentos previsionais, o exercício orçamental para 2026 assenta em princípios de responsabilidade, coesão territorial e equilíbrio orçamental e financeiro do município e, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026, são elaboradas e apresentadas sob princípios de rigor, transparência e prudência, que traduzem a concretização das opções estratégicas para o mandato e materializam um volume significativo de investimentos, sempre com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos Almodovarenses e promover o reforço da competitividade e da coesão territorial, assegurando, sempre, a manutenção do equilíbrio das finanças municipais.



Note-se que parte das obras e dos projetos que aqui se apresentam não estão suficientemente dotados pois teremos no final do primeiro trimestre a aplicação do SALDO de GERÊNCIA onde afinamos a estratégia e aplicamos o saldo sobranante de 2025.

2. LINHAS PROGRAMÁTICAS DE ATUAÇÃO

As áreas de intervenção da autarquia são definidas pelas atribuições e competências contidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, e é neste contexto que a nossa ação se enquadra e encontra-se projetada para o futuro neste Orçamento e Grandes Opções do Plano.

Nesta perspetiva, planear consiste em, a partir da análise da realidade e das potencialidades do Município, estabelecer propósitos e objetivos que, tendo em conta os meios disponíveis e mobilizáveis, possibilitem a formulação de programas de ação que enquadrem a sua atividade no próximo ano e seguintes. Assim, o processo de planeamento deve ser encarado como uma atividade essencialmente dinâmica e ajustável, tendo em vista a adaptação a uma realidade sempre em mutação e em si mesma diferenciada.

Assim sendo, os documentos previsionais foram elaborados com base em princípios elementares de prudência, rigor, transparência e equilíbrio, tendo em conta a utilização racional e a gestão eficiente dos recursos e têm em conta o enquadramento legal aplicável, o contexto macroeconómico bem como as prioridades do atual executivo, refletindo as opções estratégicas do Município.

O Município de Almodôvar norteia a gestão dos seus recursos por um conjunto de valores da sua cultura organizacional, promovendo o desenvolvimento de uma política de recursos humanos baseada na responsabilização, motivação, dignificação e valorização profissional dos trabalhadores, que se traduza em eficácia e eficiência das suas atribuições; coordenando as políticas municipais no âmbito da administração dos recursos financeiros, com vista a garantir a máxima eficácia e eficiência da gestão dos recursos económicos, e prestando contas sobre a sua aplicação de uma forma clara e transparente e, operacionalizando os equipamentos e infraestruturas municipais com uma dinâmica de inovação, desenvolvendo atividades abertas à comunidade com eficiência dos recursos afetos.

Vivemos tempos muito complexos, particularmente desafiantes, marcados por uma conjuntura internacional difícil. As guerras entre a Rússia e a Ucrânia, bem como o conflito no Médio Oriente, têm gerado instabilidade geopolítica com repercussões diretas nas economias e nas sociedades de

todo o mundo. Paralelamente, outras tensões internacionais, incluindo os desenvolvimentos recentes na Venezuela e os desdobramentos das relações entre os Estados Unidos têm gerado uma crescente tensão económica global, uma incerteza nos mercados energéticos, pressões inflacionistas e impactos nas cadeias de abastecimento. Neste contexto de adversidade e mudança, o Município de Almodôvar, que tem como enfoque principal os seus munícipes, procura trabalhar de forma responsável e solidária, promovendo políticas que contribuam para reduzir desigualdades, reforçando a coesão social e garantindo o bem-estar de todos os cidadãos, optando por uma gestão financeira rigorosa e orientada para resultados sustentáveis. Naturalmente que a conjuntura económica nacional e internacional condiciona a atividade de todos os setores da sociedade, produzindo os seus efeitos no funcionamento das instituições e na vida dos cidadãos e o exercício da elaboração do Orçamento de 2026 e Grandes Opções do Plano procura refletir todos estes fatores condicionantes da intervenção municipal.

Efetivamente, para além de refletirem os compromissos políticos, as linhas orientadoras do executivo foram elaboradas no pressuposto de um espírito participativo, para o qual foram chamados a contribuir todos os representantes das freguesias, numa ótica de elo primordial na ligação à população, assim como os demais partidos com representação nos órgãos municipais.

Tendo por base o enquadramento e os condicionantes acima descritos, as linhas de orientação estratégica consagradas nestes documentos, numa lógica de otimização dos recursos financeiros disponíveis, assentam nas seguintes dimensões essenciais:

- O desenvolvimento sustentável do concelho, com o foco na melhoria da qualidade de vida dos munícipes;
- A consolidação das finanças municipais, com uma estratégia de rigor e de contenção da despesa pública;
- O desenvolvimento de ações que tornem o território mais atrativo e promovam a captação de investimento e emprego;
- A continuidade de projetos municipais em curso, sem estrangulamentos de ordem financeira e técnica;
- O reforço da coesão social, com adoção de projetos e ações que visam diminuir desigualdades sociais e apoiar estratos sociais mais desfavorecidos e vulneráveis.
- A melhoria da prestação do serviço público, através da valorização dos recursos humanos ao nível formativo e modernização das condições de trabalho.
- A priorização dos projetos assumidos no âmbito do PORTUGAL 2030, Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU).



DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E COOPERAÇÃO COM AS FREGUESIAS

No atual contexto de descentralização e de transferência de competências da Administração Central para as autarquias locais, a gestão camarária tem vindo a alterar a sua relação com as Freguesias, consolidando instrumentos de cooperação que visam reforçar a proximidade e a capacidade de resposta aos cidadãos. Desde 2014, essa articulação tem sido formalizada através de **Contratos de Execução de delegação de competências e de colaboração na execução de pequenos investimentos locais**, ao abrigo do regime geral estabelecido na Lei n.º 75/2013 – Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Estatuto das Entidades Intermunicipais.

No concelho de Almodôvar, a proposta de reposição das freguesias desagregadas em 2013 foi analisada e aprovada pelos órgãos municipais, visando a recuperação da organização administrativa existente antes da reforma de 2013. Esta decisão implicará ajustes na estrutura e, do ponto de vista orçamental, terá reflexos diretos na afetação de verbas. O Município procurará garantir que esta transição seja acompanhada de um planeamento sustentável, assegurando a continuidade dos serviços públicos e mantendo a qualidade do atendimento à população, em estrita conformidade com os princípios de eficiência, proximidade e coesão territorial.

Assim, em 2026 a Câmara Municipal de Almodôvar pretende dar continuidade à política de cooperação encetada com todas as Freguesias do Concelho, sendo que, através desta via, continuará a ser promovida a consolidação da autonomia financeira das Freguesias, procurando dar resposta às aspirações das populações e à resolução de problemas emergentes, dada a maior proximidade destas autarquias junto das mesmas, muito embora, no ano de 2026 os montantes a atribuir pelos municípios às freguesias, respeitantes a descentralização de competências, continuem a ser diretamente transferidos pela DGAL, por dedução às transferências a efetuar aos municípios. Para o efeito foram inscritos nos documentos previsionais os montantes previstos transferir para as freguesias, conforme a LOE para 2026, nos termos do mapa seguinte:

Transferências Para As Freguesias

FREGUESIA/MUNICÍPIO/DISTRITO	TRANSFERÊNCIAS 2026
Rosário	25 900,00
Santa Cruz	28 120,00
São Barnabé	28 280,00
Aldeia dos Fernandes	24 910,00
Almodôvar	26 790,00
Graça de Padrões	25 010,00
Santa Clara-a-Nova	27 180,00
Gomes Aires	25 770,00
ALMODÔVAR (total municípios)	221 960,00



Depois deste enquadramento, apresenta-se o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, acompanhados de uma análise detalhada da receita e da despesa, bem como dos projetos e ações que o Município de Almodôvar pretende concretizar. Este capítulo reflete não apenas a programação financeira, mas também a estratégia de intervenção do Município, garantindo a execução de políticas públicas sustentáveis, eficientes e próximas da população.

O objetivo deste documento é prestar uma informação clara e acessível a todos os munícipes, fundamentando de forma transparente os valores orçamentais propostos.

Neste contexto, apresenta-se à Câmara e à Assembleia Municipal o Orçamento para 2026 e as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2026-2030, refletindo a estratégia do Município para a gestão financeira, os investimentos e os projetos que visam melhorar a qualidade de vida da comunidade.

3. POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA

O exercício de elaboração dos documentos previsionais para o ano 2026, visou dar continuidade à estratégia de ação política sufragada em 2025.

A política orçamental da Câmara Municipal de Almodôvar está alicerçada ao rigoroso cumprimento dos princípios e regras orçamentais, nomeadamente os princípios norteadores da atividade financeira Municipal, estabelecidos no art.º 3.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Por conseguinte, as Grandes Opções do Plano para 2026, refletem, naturalmente, o conjunto de ações que preveem desenvolver, de forma a atingir os objetivos propostos que permitam o desenvolvimento local e a dinamização de uma economia sustentável no Concelho.

Neste contexto, foram definidas as seguintes premissas de forma a organizar ações e projetos em função da receita disponível (previsível) para 2026, em articulação com os domínios das atribuições e competências dos municípios:

O quadro seguinte resume o peso das receitas próprias da autarquia até 2026.

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026*
Receitas próprias do Município	2.609.003,00	2.977.623,49	3.013.104,89	2.682.509,63	2.345.062,53	2.925.696,84	3.058.913,02	5.602.675,00**
Peso das Receitas próprias do Município na Receita Total	17,58%	17,99%	15,97%	15,35%	13,72%	14,74%	14,33%	18,63%*

*valores estimados,

**inclui o empréstimo de 2.500.000,00€



No âmbito da receita fiscal para 2026, os órgãos Executivo e Deliberativo aprovaram as taxas a liquidar e a cobrar respeitantes ao Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI, Derrama e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), legalmente previstas.

Quanto ao IMI foram aprovadas e majoradas as seguintes taxas, para o ano de 2026:

- 0,3% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.
- Nos termos e para os efeitos do n.º 8 do art.º 112.º do mesmo diploma, fixar a majoração de 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, pretendendo-se assim, estimular os respetivos proprietários a realizar as necessárias obras de segurança e salubridade.
- Nos termos e para os efeitos do artigo 112.º-A do mesmo diploma, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, reduzir a taxa do IMI para as famílias com dependentes.

No que respeita à Derrama a liquidar e a cobrar em 2025 foram aprovadas as seguintes taxas:

- Aplicar a taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC), aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios superior a €150.000,00;
- Conceder isenção de Derrama que incidiria sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC) aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios inferior a €150.000,00.

No que respeita à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), aplicar o percentual de 0,25% às empresas que desenvolvam a sua atividade no âmbito das redes e serviço de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, bem como de serviços conexos, na área do Município;

Relativamente ao IRS, será considerada a taxa de 4% sobre a coleta líquida de deduções no Código do IRS.



- **Montante da dívida de médio/longo prazo**

O quadro seguinte reflete a evolução da dívida de médio e longo prazo entre 2019 e 2026.

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026*
Dívida de médio e longo prazo	2.724.268,41	3.214.412,93	3.527.612,39	3.071.619,76	2.619.059,32	2.164.072,83	1.809.257,98	3.610.856,37*

*valores estimados

No que respeita ao empréstimo bancário contratualizado junto da CGD n.º 0066/005052/091 no valor de 2.500.000,00€, com o objetivo do Financiamento de Investimentos Municipais, termina a 29.10.2026 o período de utilização e diferimento, data a partir da qual o empréstimo começa a ser amortizado. Durante o ano de 2026 haverá lugar à cobrança da 1.ª prestação de capital.

De salientar também que no final do ano de 2026 terminará o empréstimo então contratualizado junto da CGD para financiamento investimentos diversos n.º 9015005016991.

- **Otimização na utilização dos fundos disponíveis decorrentes de candidaturas a fundos comunitários**

A preparação do plano de investimentos resulta de um planeamento rigoroso no sentido de criar condições para apresentação de um conjunto articulado de candidaturas suscetíveis de financiamento no ciclo de fundos comunitários.

No ano de 2026, as opções estratégicas gizadas, alinhadas com as atribuições legalmente consignadas e com os instrumentos de apoio financeiro disponíveis, nomeadamente o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e Portugal 2030, materializar-se-ão em 2026, num significativo volume de investimento, para que possamos assegurar e dar seguimento a uma política coerente, sustentável, que garanta a resolução dos problemas do concelho e, sempre com uma gestão autárquica de moderação entre a realidade das receitas, o previsível, e os custos do que precisa de ser feito de novo ou adaptado/reparado.



PARTE II - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2026

As Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento constituem um instrumento essencial da gestão pública do Município e da adoção das medidas adequadas para o seu desenvolvimento e são compostas, pelos documentos seguintes:

- **Atividades Mais Relevantes (AMR)** - relativo à afetação de recurso financeiros correntes e de capital às diversas iniciativas municipais a desenvolver no Quinquénio 2026/2030; e
- **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** - relativo aos investimentos que se pretendem levar a cabo no Quinquénio 2026/2030. Os projetos/ações incluídos têm ligação direta ao Orçamento através de rubricas orçamentais.

O Orçamento evidencia a previsão das receitas a arrecadar e despesas a realizar no quinquénio 2026-2030, assegurando a função de controlo da sua execução.

O seguinte quadro resume as Grandes Opções do Plano para 2026:

Estrutura Funcional		Dotações definidas 2026		
		PPI	AMR	GOP
1.	Funções Gerais	958 700	528 400	1 487 100
1.1.0.	Serviços Gerais da Administração Pública	958 660	333 350	1 292 010
1.1.1.	Administração Geral	958 660	333 350	1 292 010
1.2.0.	Segurança e Ordem Pública	40	195 050	195 090
1.2.1.	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	40	195 050	195 090
2.	Funções Sociais	11 223 846	2 546 240	13 770 086
2.1.0.	Educação	8 585 372	371 530	8 956 902
2.2.0.	Saúde	556 670	44 040	600 710
2.3.0.	Segurança e Ação Social	24 092	818 700	842 792
2.3.1.	Segurança Social	4 000	72 720	76 720
2.3.2.	Ação Social	20 092	745 980	766 072
2.4.0.	Habituação e Serviços Coletivos	1 194 762	150 030	1 344 792
2.5.0.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	862 950	1 161 940	2 024 890
3.	Funções Económicas	356 067	858 200	1 214 267
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicult., Caça e Pesca	30	79 520	79 550
3.2.0.	Indústria e Energia	2 800	0	2 800
3.3.0.	Transportes e Comunicações	338 400	0	338 400
3.4.0.	Comércio e Turismo	6 590	778 660	785 250
3.5.0.	Outras Funções Económicas	8 247	20	8 267
4.	Outras Funções	40 040	417 795	457 835
4.2.0.	Transferências entre Administrações	0	341 960	341 960
4.3.0.	Diversas não Especificadas	40 040	75 835	115 875
TOTAL		12 578 653	4 350 635	16 929 288



Estão, assim, inscritas dotações orçamentais definidas para as GOP, no valor de €16.929.288, dos quais €12.578.653 para o Plano Plurianual de Investimentos e €4.350.635 para as Atividades Mais Relevantes.

Destaque-se, do quadro apresentado, que as principais prioridades em termos de PPI, de acordo com os montantes de dotações orçamentais definidas, são as seguintes:

Programas Prioritários 2026		
2.1.0	Educação	8 956 902
2.5.0	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	2 024 890
2.4.0	Habitação e Serviços Coletivos	1 344 792
1.1.0	Serviços Gerais da Administração Pública	1 292 010
2.3.0	Segurança e Ação Social	842 792
3.4.0	Comércio e Turismo	785 250

As Grandes Opções do Plano (GOP) estruturam-se em 4 eixos estruturantes, que se materializam nos 4 objetivos estratégicos e respetivos Programas das GOP, conforme se discriminam:

OBJETIVO 01 Funções Gerais - €1 487 100

Este grupo de funções compreende as atividades de âmbito geral da administração local.

PROGRAMA. Serviços Gerais da Administração Pública

Um dos grandes desafios das Autarquias é o desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada para a obtenção de padrões de excelência nos serviços prestados aos cidadãos. Este processo passa, obviamente, pelo investimento constante na modernização administrativa, na racionalização de métodos e procedimentos, na valorização das condições de trabalho, bem como pela melhoria contínua das competências profissionais dos recursos humanos e pelo uso crescente das tecnologias de informação e da comunicação, fatores determinantes não apenas para a obtenção de ganhos de eficácia favoráveis à redução dos custos para os utilizadores, como também para o aumento da transparência nas relações com a sociedade civil.

Nesta perspetiva, estão previstos para o ano de 2026, €1.292.010, valor no qual está incluída a aquisição de material de transporte por força do desgaste e condicionalismos legais que apresentam algumas viaturas municipais de transporte, equipamento básico, *software* informático, mas também um conjunto de despesas de natureza corrente (Estágios, Contratos CEI e CEI+, Contratos EAMA, Programa MAIS). Estão ainda considerados neste programa os projetos para a Requalificação de Edifícios Municipais, as Oficinas Municipais, e a remodelação do Edifício da Câmara Municipal, designadamente a 2.ª fase do Balcão Único, a Locação Financeira e a remodelação de espaço para Arquivo Municipal e a PGU-Plataforma de Gestão Urbana.



PROGRAMA: Segurança e Ordem Pública

Prevenir, Proteger e Salvaguardar são os grandes desígnios do Serviço Municipal de Proteção Civil na sua intervenção em resposta ao quadro de riscos e ameaças que comprometem a segurança de pessoas e bens, bem como do património e do ambiente. Os investimentos neste programa estão relacionados ao equipamento e outro material afeto ao Gabinete de Proteção Civil e Ordenamento Florestal e com o apoio prestado à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar, reconhecendo, assim, que estes desempenham funções sociais insubstituíveis, justificando inteiramente a disponibilidade do Município em continuar a apoiar a instituição nas iniciativas que contribuam para o aumento da sua capacidade operacional de intervenção. O valor referente a estes projetos ascende a €195.090.

OBJETIVO 02: Funções Sociais - €13.770.086

Este objetivo abrange os serviços que atendam à satisfação de necessidades designadamente a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação e serviços coletivos - ordenamento do território, o saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

PROGRAMA: Educação

Este programa contempla os valores previstos para a educação. Destaca-se a intervenção ao nível da criação de espaço de creche infantil e infraestruturas de suporte, Programa Municipal de Promoção do Sucesso Escolar, Requalificação e beneficiação da EB2+3/S de Almodôvar, Beneficiação do Espaço de Recreio na EB1 em Santa Clara-a-Nova e Ampliação do Jardim de Infância de Almodôvar. Estão incluídos neste programa a manutenção das medidas conducentes a uma otimização do funcionamento do serviço de ensino, nomeadamente em termos de fornecimento de refeições escolares, equipamentos para as escolas do concelho, Escola a Tempo Inteiro e Atividades de Enriquecimento Curricular, Transportes Escolares, Bufete e Papelaria, Bolsas de Estudo e outros auxílios económicos, bem como a Universidade Sénior. Estão aqui, igualmente, contemplados os valores inerentes à aceitação da transferência de competências no domínio da educação. Os valores a despende ascendem a €8.956.902.

PROGRAMA: Saúde

No âmbito deste programa, a Câmara Municipal assegura os serviços de Saúde no Trabalho e irá desenvolver ações de sensibilização nos domínios da higiene e segurança junto dos trabalhadores municipais, tendo em atenção o grau de risco, penosidade e salubridade das funções que a cada grupo competem. Destacam-se as verbas afetas à Requalificação da Extensão de Saúde do Rosário



e Requalificação da Extensão de Saúde da Semblana e as ações de Educação para a Saúde. Os valores a despende ascendem a €600.710.

PROGRAMA: Segurança e Ação Social

Neste domínio enquadram-se as verbas afetas ao regular funcionamento da CPCJ. No campo da Ação Social releva a continuidade das ações associadas ao *Cartão Almodôvar Solidário*, realização de obras em habitações de agregados familiares desfavorecidos, RADAR SOCIAL, CLDS-G, CERCICOA e assim como o apoio a outras instituições e coletividades de cariz social. No tocante às medidas de Apoio à Família são mantidas as ações Incentivo à Natalidade e a aquisição de material escolar. O Fundo de Emergência Social, a aquisição de equipamento para a Loja Social, bem como o projeto de Teleassistência, o programa Ocupação Municipal Temporária de Jovens e o programa de Ocupação Municipal Temporária de Desempregados. Estão aqui, igualmente, contemplados os valores inerentes à aceitação da transferência de competências no domínio da ação social. Os valores a despende ascendem a €766.072.

PROGRAMA: Habitação e Serviços Coletivos

Ordenamento do Território: A organização do território municipal, planeado em função dos diferentes níveis de intervenção e escala, com uma atenção especial aos espaços urbanos, é estruturante e indispensável para garantir qualidade de vida no concelho. O esforço da rede de equipamentos públicos, prosseguindo o esforço da sua qualificação, é fundamental para assegurar a prestação de serviços de qualidade à população e para a sua proteção e segurança. Destacam-se neste programa os investimentos na Revisão ao PDM, Requalificação do quarteirão entre a Rua da Ferraria, Rua Pequenina, Rua do Algarve e Largo de S. Pedro, aquisição de imóveis, requalificação urbanística na Dogueno, Inovaparque e a ELH - Estratégia Local de Habitação. No total do programa estão previstos €1.034.200.

Saneamento, abastecimento de água, resíduos sólidos e proteção do meio ambiente e conservação da natureza: Assegurar a proteção e monitorização ambiental nos espaços naturais concelhios, articulando-a com a promoção da sensibilização ambiental é um dos objetivos deste programa, que procura garantir uma utilização sustentável dos recursos. Para tal torna-se também indispensável assegurar a qualificação das redes e sistemas de serviços na área do ambiente, nomeadamente redes de abastecimento de água, drenagem de águas residuais e pluviais, recolha de resíduos sólidos urbanos e limpeza urbana e higiene sanitária. Neste plano assume maior destaque os diversos investimentos a realizar nas redes de saneamento bem como a aquisição de serviços de saneamento à AGDA. Está também incluída neste programa a captação de água em montes isolados no Concelho visando a promoção e a criação de condições para uma maior qualidade da água



disponibilizada às populações abrangidas, a beneficiação das redes de águas em baixa no concelho e outros investimentos necessários nas redes de abastecimento de água, saneamento ETA's e ETAR's, ETA no Malhão e rede de águas, ETAR em A-do-Neves, ETAR em Gomes Aires, ETAR em S. Barnabé, ETAR em Graça de Padrões e Ecocentro de Almodôvar. No total do programa estão previstos €310.592.

PROGRAMA: Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos

A atividade cultural fomenta a identificação dos cidadãos com os locais onde vivem, estimula as relações sociais e favorece a coesão social das comunidades. Nesta tipologia de intervenção assumem particular destaque os investimentos de Cobertura do Campo de Ténis e construção de campo de Padel, beneficiação de diversos equipamentos desportivos, construção e remodelação de Parques Infantis no Concelho e Centro Interpretativo do Medronho.

Estão ainda contempladas verbas associadas à promoção de espetáculos com relevância para as iniciativas da Agenda Cultural Municipal, Carnaval, Abril em Almodôvar, Dia da Criança, ATL, Festa de S. João, Festival *Summer End*, Magia do Natal e diversas atividades desportivas, Programa Conhecer e Conviver. Estão contempladas também neste programa as atividades a desenvolver na Biblioteca Municipal, Cineteatro Municipal, Piscinas Municipais, bem como a continuidade do apoio ao funcionamento do Conservatório Regional do Baixo Alentejo.

A atividade desportiva e de lazer é um fator essencial na qualidade de vida das populações. Neste sentido, saliente-se a intenção do executivo em continuar a apoiar associações e coletividades do nosso concelho, com base numa gestão responsável e rigorosa. O objetivo consiste em financiar a atividade do associativismo, que reconhecidamente constitui um fator de dinamização da prática desportiva, recreativa e cultural que tem um retorno de valor inestimável, pelos benefícios sociais que daí decorrem. No total do programa estão previstos €2.024.890.

OBJETIVO 03: Funções Económicas – €1.214.267

PROGRAMA: Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca

Contempla os investimentos a realizar na prevenção estrutural de incêndios florestais que se concretizam em ações de intervenção mecânica para criação de faixas de gestão de combustível em rede primária, remoção do coberto vegetal em bermas e valetas e beneficiação de rede viária florestal/rural. Incluem-se também investimentos em equipamentos e despesas diversas inerentes ao funcionamento da equipa de sapadores florestais. No total do programa estão previstos €79.550.

PROGRAMA: Indústria e Energia

No total do programa estão previstos €2.800.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PROGRAMA: Transportes e Comunicações

A implementação deste programa significa o reforço e qualificação das áreas e estruturas de suporte e apoio aos sistemas de transporte. Prevê-se neste programa o reforço das respetivas infraestruturas, nomeadamente da rede viária municipal, de forma a promover a mobilidade e acessibilidade da população e a incentivar a sustentabilidade e segurança dos sistemas e das pessoas. Para além disso, as intervenções de maior destaque neste domínio são Mobilidade Suave no acesso a Felizes, Pavimentação da estrada de S. Barnabé até ao limite do concelho com Loulé e outras reparações em arruamentos, viadutos e obras complementares e sinalização horizontal e vertical. No total do programa estão previstos €338.400.

PROGRAMA: Comércio e Turismo

A promoção de um concelho passa forçosamente pelo leque de eventos que este oferece, nomeadamente grandes acontecimentos, sendo certo que o Município de Almodôvar tem apostado fortemente na realização de eventos destinados a um vasto público, que abrangem iniciativas de cariz social, cultural e desportivo. O desenvolvimento e organização das atividades turísticas são igualmente fundamentais para o tecido económico concelhio, sendo imperativo assegurar condições para a respetiva dinamização e desenvolvimento. Neste domínio estão previstos os investimentos relacionados com a realização da FACAL e Feira do Cogumelo e Medronho e a participação do Município em feiras e certames, Protocolos de apoio municipal para promoção e divulgação de produtos e cultura e a promoção turística da Rota da N2. Continuamos com o Projeto - DIGITALIZE - "Aumentando a resiliência do Turismo" através de soluções digitais formalizado junto do Programa Interreg Europa e com o PROVERE-Estrutura de Coordenação e Gestão e PROVERE-Implementação do Plano de Comunicação. No total do programa estão previstos €785.250.

PROGRAMA: Outras Funções Económicas

Com um total previsto de €8.267.

OBJETIVO 04: Outras Funções - €457.835

PROGRAMA: Transferências entre Administrações

Neste programa estão contempladas as transferências de competências das freguesias no âmbito da Lei n.º 50/2018, bem como outras transferências para as freguesias, num total de €341.960.

PROGRAMA: Diversas não especificadas



Este programa contempla as participações financeiras anuais para a CAGIA, CIMBAL, ANMP, ANAM, CEBAL, Rota da EN2, Rede de Municípios Saudáveis, AMPV e a Empreitada de Remodelação da Conservatória de Almodôvar, num total de €115.875.

1. ORÇAMENTO

A gestão económica e financeira autárquica está consubstanciada no Orçamento, sendo que as autarquias locais, desempenham a sua atividade subordinando a sua ação ao Orçamento da Receita e da Despesa.

O Orçamento Municipal para 2026 é um instrumento previsional de gestão do município que integra a receita a arrecadar e as despesas a realizar pela autarquia, na execução das ações e projetos estruturados, com observância das regras previsionais inscritas no ponto 3.3 do POCAL, bem como as regras inscritas na NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), relacionando-as e identificando as fontes de financiamento e as aplicações de fundos. Trata-se de um instrumento de gestão com força legal, com as regras de elaboração, aprovação, modificação e execução previstas na lei, assumindo os membros dos órgãos autárquicos responsabilidades legais.

A conjuntura da economia nacional atual e prevista para 2026 pelo Governo e por diversas instituições do sector económico e financeiro, inevitavelmente, reflete-se nas perspetivas orçamentais da Câmara Municipal.

O Orçamento, para o ano de 2026, foi estruturado de acordo com as prioridades da gestão do Executivo, refletindo os Objetivos e os Programas atrás enumerados e será orientado, na sua execução pelo controle na conjugação dos fluxos financeiros de recebimentos/compromissos assumidos/pagamentos. Constitui portanto um instrumento político, na medida em que reflete opções de uso dos recursos previstos e sustenta as Opções do Plano, sendo executado pela Câmara Municipal nos termos deliberados pela Assembleia Municipal.

1.1. ENQUADRAMENTO LEGAL E TÉCNICO DO ORÇAMENTO

A elaboração do Orçamento Municipal respeita e/ou está condicionada por um conjunto de diplomas legais, quer na sua elaboração quer na sua aprovação, dos quais destacamos:

- A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, na sua atual redação, que estabelece as competências quer da Câmara, para a sua elaboração e execução (art.º 33º, n.º 1, alíneas c) e d)) quer da Assembleia Municipal para a sua aprovação (art.º 25º, n.º 1, alínea a) e art.º 61º);



· Sem prejuízo dos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, alterada pelos diplomas que sucederam, a atividade financeira das autarquias locais desenvolve-se, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com respeito aos seguintes princípios:

- a. Princípio da legalidade;
- b. Princípio da estabilidade orçamental;
- c. Princípio da autonomia financeira;
- d. Princípio da transparência;
- e. Princípio da solidariedade nacional recíproca;
- f. Princípio da equidade intergeracional;
- g. Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais;
- h. Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado;
- i. Princípio da tutela inspetiva.

· A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece as regras orçamentais (art.º 40º e seguintes), o calendário orçamental (art.º 45º), bem como os elementos que integram o Orçamento Municipal (art.º 46º);

· A Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado de 2026;

· O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações subsequentes, na parte aplicável;

· O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou a implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), na sua redação atual.

· O Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, que aprovou o classificador económico das receitas e despesas públicas para todos os subsectores do setor público administrativo - Diploma não revogado pelo SNC-AP;

· Outros diplomas legais que condicionam a elaboração e a execução dos orçamentos municipais, tais como, a LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e Portaria n.º 127/2012, de 21 de junho).

1.2. FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO

O financiamento do Orçamento resulta das seguintes receitas principais:

- O valor previsto a ser transferido decorrente da participação do município nos impostos do Estado ascende a €14.063.523, repartido entre **Fundo de Equilíbrio Financeiro** (€9.970.994, sendo €8.951.699 de natureza corrente e €1.019.295 de natureza capital), **Fundo Social Municipal** (€208.319,00), participação fixa no IRS (€332.956,00), €3.444.408,00 referente ao n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013, repartido em 50% para receita corrente e receita de capital e €106.846,00 referente ao IVA.



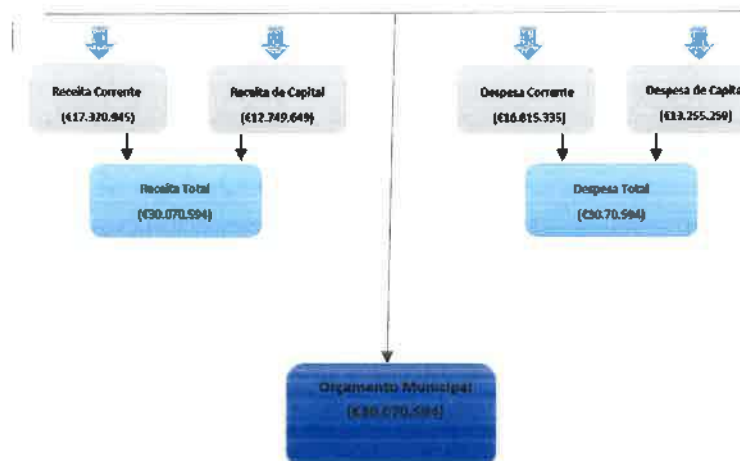
- O valor previsto a ser transferido no âmbito das transferências de competências da Lei n.º 50/2018 corresponde a €1.513.635,00 (€1.027.675,00 para a Educação, €264.000,00 para a Ação Social e €221.960,00 para as Freguesias);
- Transferências Correntes e de Capital relativas ao IMT Jovem-compensação de acordo com o Decreto-Lei n.º 48-A/2024, sociedades e quase-sociedades não financeiras (privadas) e a outros organismos da administração central, local, segurança social, regiões de turismo, instituições sem fins lucrativos e famílias €644.211,00;
- Receitas próprias da Autarquia provenientes dos Impostos Diretos e Indiretos, das Taxas e Licenças, Venda de Bens e Serviços e de Investimento e empréstimo a médio e longo prazo €5.602.675,00;
- O produto de financiamentos comunitários de projetos aprovados, no âmbito do Portugal 2030, PRR, Turismo de Portugal, IFAP, FFP, IHRU e outras comparticipações provenientes do Estado €8.246.550,00.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O Orçamento Municipal ascende a um valor global de €30.070.594. No orçamento da Receita, €17.320.945 (57,60%) respeita a receitas de natureza corrente e €12.749.649 (42,40%) reporta-se a receitas de natureza de capital. Relativamente à Despesa, €16.815.335 (55,92%) reporta-se a despesas de natureza corrente e €13.255.259 (44,08%) reporta-se a despesas de natureza de capital. O quadro seguinte sintetiza esta informação:

Quadro Síntese do Orçamento 2026

Receitas		Montante (€)	Despesas		Montante (€)
Corrente.....		17.320.945	Corrente.....		16.815.335
Capital.....		12.749.649	Capital.....		13.255.259
Total Geral:		30.070.594	Total Geral:		30.070.594





Por agregado económico, a estrutura da receita e da despesa do Orçamento para 2026, encontra-se sintetizada no seguinte quadro:

Quadro - Estrutura da receita e da despesa, por agregado económico

RECEITA				DESPESA			
		Valor	%			Valor	%
Receitas Correntes				Despesas Correntes			
01	Impostos diretos	1.415.010	4,71%	01	Pessoal	8.815.580	29,32%
02	Impostos indiretos	10*	0,0%	02	Aquisição de bens e serviços	5.362.120	17,83%
04	Taxas, multas, outras penalidades	281.895	0,94%	03	Juros e outros encargos	166.020	0,55%
05	Rendimento de propriedade	437.030	1,45%	04	Transferências correntes	2.099.575	6,98%
06	Transferências correntes	14.308.290	47,58%	06	Outras despesas correntes	372.040	1,24%
07	Venda bens e serviços correntes	873.710	2,91%				
08	Outras receitas correntes	5.000	0,01%				
	Total receita corrente	17.320.945	57,60%		Total despesa corrente	16.815.335	55,92%
Receitas de Capital				Despesas de Capital			
09	Vendas de bens de investimento	85.010	0,28%	07	Aquisição de bens de capital	12.578.653	41,83%
10	Transferências de capital	10.159.629	33,79%	08	Transferências de capital	167.080	0,55%
12	Passivos Financeiros	2.500.000	8,31%				
13	Outras receitas de capital	5.000	0,02%	09	Ativos financeiros	10.781	0,04%
15	Reposições não abatidas aos investimentos	10*	0,0%	10	Passivos financeiros	498.735	1,66%
	Total Receitas de Capital	12.749.649	42,40%		Total Despesa de Capital	13.255.259	44,08%
	Total das Receitas	30.070.594	100%		Total das Despesas	30.070.594	100%

*valor sem expressão percentual

É neste contexto, e com base nestes dados que se apresenta o Orçamento para 2026, no total de €30.070.594 o qual abordamos, nos pontos seguintes, com um breve resumo das receitas e das despesas.

1.3. ORÇAMENTO DA RECEITA

As receitas previstas no Orçamento Municipal apresentam-se discriminadas segundo a classificação oficial das receitas e das despesas utilizada pelas autarquias locais, prevista no Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, adaptada às autarquias locais pelo SATAPOCAL.



A estrutura das receitas evidencia a importância das Transferências Correntes e das Transferências de Capital, com €24.467.919, (81,37%), do total do Orçamento.

O valor global da previsão das receitas próprias do Município é de €5.602.675 e representam 18,63% do montante global do Orçamento.

A estrutura das receitas evidencia a importância da receita fiscal proveniente dos Impostos Diretos, cuja previsão é de €1.415.010,00, (4,71%) do total do Orçamento, tendo, para o efeito, sido considerada a evolução esperada com base na receita realizada e, também, nas deliberações dos órgãos municipais, quanto às taxas do IMI e da Derrama.

As receitas provenientes do Orçamento do Estado totalizam €15.700.158,00, que correspondem a 52,21% e as resultantes dos fundos comunitários e outros financiamentos relativos a projetos ascendem a €8.509.151,00, equivalente a 28,30% do total.

1.4. ORÇAMENTO DA DESPESA

A realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

Assim, a estrutura das despesas evidencia a importância das rubricas da aquisição de bens de capital €12.578.653 (41,83%), das despesas com pessoal €8.815.580 (29,32%), e da aquisição de bens e serviços, €5.355.130 (17,81%), que no global totalizam 88,96% do Orçamento.

Em termos de volume, as despesas correntes ascendem a €16.815.335 e as despesas de capital cifram-se em €13.255.259.

Nas despesas correntes salienta-se as respeitantes às remunerações do pessoal, cuja dotação é de €8.815.580. A rubrica "Pessoal" assumirá despesas muito significativas, prevendo-se nesta rubrica:

- A abertura de procedimentos concursais, a possibilidade de recurso à figura da reserva de recrutamento e a operacionalização de algumas mobilidades internas, nas suas diferentes modalidades, a operar nos termos refletidos na proposta de Mapa de Pessoal para 2026;
- A atualização da base remuneratória da Administração Pública para o montante de €934,99, seguindo o Acordo de Rendimentos Plurianual firmado;
- O aumento do salário mínimo nacional que subirá de €870,00 para €920,00;
- A atualização das remunerações, em que todos os trabalhadores municipais terão um aumento de pelo menos 56,58 euros ou 2,15%, nos termos do acordo plurianual de valorização da Administração Pública;



- A atualização do subsídio de refeição para 6,15 euros.
- A atualização do Indexante de Apoios Sociais (IAS), para o valor já aprovado de 537,13€, por força da Portaria n.º 480-A/2025/1, de 30 de dezembro, o qual servirá de referência para o cálculo e determinação de diversos apoios sociais, tais como, o Rendimento Social de Inserção, entre outros, com impacto também nos escalões do Abono de Família;
- A remuneração a pagar a título de trabalho suplementar que se prevê ser valorizado;
- Os encargos com a atribuição do suplemento remuneratório com fundamento no exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade;
- As dotações para efeitos de alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, os encargos associados à aplicação do regime especial de aceleração de desenvolvimento de carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público, constante do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29/08 e os encargos a título de alterações de posicionamento remuneratório na categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional por antiguidade (cfr. Artigo 11.º Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro);
- A atribuição de prémios de desempenho aos dirigentes intermédios, nos termos da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação introduzida pela Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro;
- Os montantes associados à alteração da estrutura orgânica dos serviços municipais.

São também muito relevantes as **Transferências Correntes e Transferências de Capital**, cuja discriminação está expressa nas GOP, que no conjunto representam **7,54%** do total do Orçamento da Despesa.

Salienta-se as despesas relativas a transferências correntes, no montante de **€2.099.575,00**, destinadas a participações financeiras, para apoiar Coletividades e Associações e Freguesias, a concessão de Bolsas de Estudo, os encargos no âmbito do Cartão Almodôvar Solidário, o Apoio às Famílias e os Subsídios a Alunos, que representam **12,49%** das despesas correntes e **6,98%** do total do Orçamento.

Por seu lado, as transferências de capital estimadas para 2026 destinam-se a Freguesias e outras entidades do setor público, bem como, a instituições sem fins lucrativos. **A estimativa de transferências a efetuar em 2026 é de €167.080,00.**

A despesa prevista para a concretização de iniciativas de caráter cultural, recreativo e desportivo, com repercussões positivas na economia do concelho, nas quais se inclui, nomeadamente o Carnaval, a Agenda Cultural Municipal, o Festival Jovem- *SummerEnd*, a Feira do Cogumelo e do Medronho, a FACAL, as comemorações do mês de Abril em Almodôvar, ATL, eventos desportivos,



Gala do Desporto, Promoção Turística da Rota Nacional 2, Biblioteca, Piscinas e Cinema, o Dia da Criança, S. João, a participação na Feira do Mel, Feira do Pão e Feira dos Enchidos; o Conhecer e Conviver, Participação em Feiras e Certames e a Magia do Natal cifram-se no valor de €1.178.740 e constituem 7,01% das despesas correntes e 3,92% do valor do orçamento.

As despesas com passivos financeiros ascendem a €498.735 e os encargos com os respetivos juros perfazem o valor de €166.020, num total de €664.755, correspondente a 2,21% do orçamento.

As despesas de capital somam €13.255.259,00 sendo que o valor com os investimentos direcionados para obras em curso e para o lançamento de novas infraestruturas atingem os €12.578.853,00, e constituem 41,83% do total do orçamento municipal.

2. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

No cumprimento do estipulado pela alínea *a)* do n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI, são incluídas nos documentos previsionais para 2025 a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, conforme anexo respetivo.

3. ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL

No que respeita ao conceito de endividamento autárquico importa referir que, com as imposições legais da Lei das Finanças Locais – LFL, os municípios estão sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Deste modo no exercício económico de 2026, o Município de Almodôvar terá a seguinte margem de endividamento:

$$1,5 \times [(\text{€}12.794.037,73(2023) + \text{€}14.928.127,85(2024) + (\text{€}16.061.151,94 (2025)^*) + 3)] = \\ = \text{€}21.891.658,76$$

4. EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Nos termos da RFALEI, no n.º 2 do artigo 40.º, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações de empréstimos de médio e longo prazos.



Determina o n.º 3, do mesmo artigo que, "o resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5/prct. das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no ano seguinte."

Descrição	Orçamento de 2025 (execução a 31.DEZ.2025)
A - Receitas correntes cobradas brutas	16.169.094,18
B - Despesas correntes pagas	14.037.090,87
C - Saldo Corrente [(A)-(B)]	2.132.003,31
D - Amortização média dos EMLP	402.569,76
E - Diferença [(C)-(D)]	1.729.433,55
Controlo do cumprimento da regra de equilíbrio	Conclusão Cumprimento

Assim, e por forma a garantir o princípio de equilíbrio orçamental em análise, as despesas correntes para o ano de 2026 não deverão ultrapassar o valor de €16.815.335, nos termos do quadro que se segue:

Descrição	Orçamento de 2026
A - Receitas correntes previsionais	17.320.945,00
B - Despesas correntes previsionais	16.815.335,00
C - Saldo Corrente [(A)-(B)]	505.610,00
D - Amortização média dos EMLP	500.601,13*
E - Diferença [(C)-(D)] (estimativa)	5.008,87
Controlo do cumprimento da regra de equilíbrio	Conclusão Cumprimento

*Valor médio das amortizações com empréstimos a prever para 2026

5. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

De acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento de Estado."

Significa então que, para além dos documentos previsionais obrigatórios previstos no POCAL, que são o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, as Autarquias locais, por força do Artigo 44.º da referida disposição legal, estão obrigadas a apresentar em simultâneo com os documentos referidos, uma proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPD). Trata-se de um



documento estratégico elaborado numa base móvel de quatro anos onde se definem os limites para a despesa do município, bem como as projeções da receita.

Acontece porém que, conforme estabelece o artigo 47.º daquele diploma, os elementos constantes daquele documento deveriam ter sido regulados por Decreto-Lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o que, efetivamente, não se verificou.

Entendemos pois que, por omissão legislativa, não estão reunidas as condições legais para o cumprimento integral desta norma, no entanto, a Câmara Municipal de Almodôvar apresenta um resumo daquilo que poderá ser o Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2026-2030, com o intuito de especificar o quadro de médio prazo para as finanças desta autarquia, tendo sido o mesmo elaborado com base em pressupostos internos e que, após a sua eventual regulamentação, deverá ser adaptado, de acordo com as definições constantes nessa norma legal.

QPPO (2026 - 2030)

Rúbrica	2026	Projeções			
		2027	2028	2029	2030
Total da Receita	30.070.594	24.363.201	25.052.765	25.569.280	26.204.240
Total da Despesa	30.070.594	24.363.201	25.052.765	25.569.280	26.204.240

6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS 2026

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e permite uma harmonização com o sistema contabilístico privado, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e com as Normas Internacionais de Contabilidade Pública (ISPAS) e dota as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional.

No âmbito de aplicação do novo normativo e de acordo com o n.º 17 da NCPI, as entidades públicas passaram a ser obrigadas a elaborar demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente, o



Balanço, a Demonstração de Resultados por Natureza e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, as quais devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

Nos Orçamentos de Estado publicados até ao ano de 2024, os municípios estavam dispensados de apresentar as Demonstrações Financeiras Previsionais, previstas no n.º 17 da NCP 1: *"A elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no paragrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP não é obrigatória para as entidades da administração local"*.

No Orçamento de Estado de 2025, aprovado pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, esta dispensa deixou de constar, pelo que as peças previsionais devem ser preparadas e aprovadas no âmbito da aprovação do orçamento.

As Demonstrações Financeiras Previsionais foram elaboradas de acordo com o referencial contabilístico SNC-AP, foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira municipal para 2026.

Os dados previsionais para 2026 foram obtidos através dos dados reais a 31 de dezembro de 2025, com uma projeção a 31 de dezembro de 2026 de acordo com a taxa de inflação a dezembro de 2025 e o orçamento previsional municipal para 2026.

Assim e para cumprir o estipulado na referida norma, junta-se ao documento, no anexo respetivo, o Balanço, a Demonstração de Resultados e Mapa de Fluxos de Caixa Previsionais.

7. ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, no orçamento do Município são, também, inscritas verbas relativas às despesas a realizar por conta da Assembleia Municipal. Assim a classificação orgânica 0101 – Assembleia Municipal comporta o orçamento, confirmado pela sua Presidente em 29/12/2025, e que ascende ao valor de €25.050, dos quais €16.350 são relativos a despesas com o pessoal e €8.700 com a aquisição de bens e serviços.

Classificação Orgânica/Económica	Designação	Montante (unidade: euro)
0101 010204	Ajudas de Custo	3.500
0101 01021303	Senhas de Presença	12.650



Total das despesas com pessoal		16.350
0101 020108	Material de escritório	100
0101 020115	Prémios, condecorações e ofertas	4.900
0101 020209	Comunicações	100
0101 020211	Representação de serviços	1.800
0101 020213	Deslocações e estadas	1.800
Total das despesas de bens e serviços		8.700
TOTAL EM ORÇAMENTO		25.050

8. ORÇAMENTO DA EDUCAÇÃO

No orçamento do Município são, também, inscritas verbas relativas às despesas a realizar por conta desta classificação orgânica 0104 – Educação, cujo orçamento ascende ao valor de €8.660.332, dos quais €2.379.500 são relativos a despesas correntes e €6.280.832 a despesas de capital.

Classificação Orgânica/Económica	Designação	Montante (unidade: euro)
0104 - Educação		
01	Despesas com Pessoal	1.610.630
02	Aquisição de Bens e Serviços	590.120
04	Transferências Correntes	175.250
06	Outras Despesas correntes	3.500
Total das despesas correntes		2.379.500
07	Aquisição de bens de capital	6.280.832
Total das despesas de capital		6.280.832
Total do Orçamento - 0104 - Educação		8.660.332

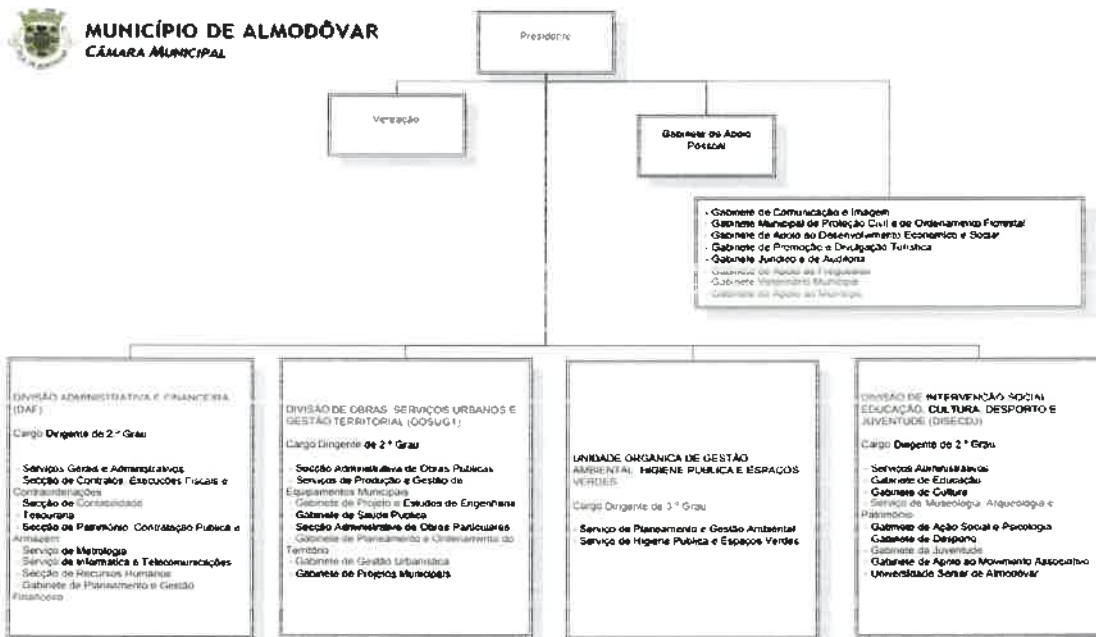
9. SERVIÇOS DA AUTARQUIA

Os Serviços da Autarquia – Estrutura Orgânica – responsáveis pela execução das Grandes Opções do Plano e do Orçamento para 2026 assentam, presentemente, na Estrutura Orgânica Hierarquizada da Câmara Municipal de Almodôvar, aprovada e publicada na 2.ª série do *Diário da República*, através do Despacho n.º 2921/2018, de 21 de março, e do Edital n.º 065/2018, de 21 de março, cujo organigrama se apresenta de seguida.



Não obstante, importa referir que foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 17 de dezembro de 2025 o início do procedimento de alteração ao Regulamento Municipal de Organização dos Serviços Municipais, com o objetivo de adequar a estrutura organizacional às atuais necessidades de funcionamento, às competências assumidas pelo Município e às exigências de eficiência e racionalização dos recursos humanos.

O referido procedimento encontra-se em fase de participação procedimental, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, pelo prazo de 20 dias úteis, que decorreu até ao dia 16 de janeiro de 2026.





CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2026 refletem um projeto de governação responsável, sustentável e alinhado com as prioridades definidas pelo Executivo, em estreita articulação com os desafios atuais e as perspetivas de desenvolvimento do concelho. Este documento previona uma gestão financeira que equilibra a contenção e o rigor com a necessidade de dar resposta às aspirações da população, à manutenção dos serviços públicos essenciais e à realização dos investimentos estruturantes previstos.

Ao longo deste ciclo plurianual, o Município de Almodôvar continuará a reforçar a coesão social, a promoção da educação, a qualidade dos serviços e a valorização do território, assentando a sua intervenção numa perspetiva integrada que procura responder de forma eficaz às necessidades dos munícipes. As opções delineadas refletem igualmente a adaptação aos constrangimentos económicos, orientando-se por critérios de eficiência na utilização dos recursos disponíveis e pela sustentabilidade das contas municipais.

A aprovação deste Orçamento e das Grandes Opções do Plano constitui um compromisso com a transparência, a participação democrática e a proximidade aos cidadãos, princípios que norteiam a ação da Câmara Municipal. O Município manterá um acompanhamento atento da execução orçamental, promovendo a avaliação contínua dos resultados e a adequação das medidas às realidades emergentes, em coerência com uma estratégia de desenvolvimento que pretende construir um futuro mais próspero e equilibrado para o concelho e para todos os almodovarenses.

Este é um orçamento elaborado de acordo com as regras previsionais e os princípios orçamentais aplicáveis que apresenta uma perspetiva realista e que cumpre o princípio do equilíbrio orçamental. Um orçamento que inclui também a previsão dos recursos necessários para assegurar o normal funcionamento dos serviços, bem como o conjunto de encargos assumidos e não pagos que transitaram para 2026, onde o princípio da continuidade obriga o Município a assumir todas as responsabilidades que se encontram, atualmente, nas diferentes fases do processo de despesa.

Importa salientar que os projetos e ações consignados nas GOP e Orçamento, para o exercício de 2026, e cujas dotações se encontram insuficientemente dotadas, serão objeto do respetivo reforço à data da comunicação da eventual decisão de aprovação de financiamentos comunitários, bem como da aplicação do Saldo da Gerência de 2025, que transita para o ano de 2026.



O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2026 materializam os compromissos assumidos com os almodovarenses e traduzem uma visão de futuro para o concelho, assente no investimento equilibrado nas áreas do desenvolvimento económico, da educação, da habitação, do turismo, da cultura, do bem-estar, da segurança e da qualidade de vida das pessoas.

A ação do Município orienta-se por uma governação próxima e responsável, focada na criação de condições que promovam o apoio à atividade económica e a valorização do território, assegurando respostas eficazes para quem reside, trabalha, investe e visita Almodôvar. Estas opções refletem uma estratégia coerente, que procura consolidar o desenvolvimento sustentável do concelho e reforçar a confiança da comunidade na gestão autárquica.

O Orçamento que apresentamos é elaborado num contexto condicionado por opções e compromissos herdados do executivo anterior, no entanto, o atual Executivo assume uma gestão responsável e rigorosa, orientada para a concretização das prioridades do concelho e para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Paços do Município de Almodôvar, 19 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

- Dr. José Tadeu Sebastião Figueira de Freitas -